



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 254/2018

**“ESTABELECE O MODELO DE ESTATUTO A SER ADOTADO PELAS ASSOCIAÇÕES ESCOLAS COMUNIDADES (AECs), CRIADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 326 DE 26 DE JULHO DE 2004.”**

Considerando a necessidade de adequação do Estatuto da Associação Escola Comunidade (AEC) das Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelecer novo modelo de Estatuto a ser adotado pelas **Associações Escolas Comunidades (AECs)** das Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal.

**Parágrafo Único:** O novo modelo de Estatuto encontra-se disponível, na íntegra, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Mateus, no endereço [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2018.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto (08) de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal